

DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO E ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO
ANO LETIVO 2025/2026
MINUTA DE ATA
REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

-----Aos vinte e três dias, do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, na Biblioteca da Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade, sob a presidência de Laura Dinis, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Redondo. -----

-----No âmbito da ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1 – Tomaram posse os membros cooptados representantes da comunidade local, nomeadamente a representante do Centro de Saúde, enfermeira Fernanda Louro, o representante da empresa J.C.Salvador, José Salvador e a representante da Santa Casa da Misericórdia de Redondo, Linete Ventura.-----

2 – Procedeu-se à eleição do presidente do Conselho Geral, pelos membros presentes, nos termos do nº 1, do artigo 13º, da alínea a) do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho, tendo sido eleita como presidente do Conselho Geral, a professora Laura Maria Simplício Dinis, por unanimidade dos conselheiros presentes, num total de dezoito votos. -----

3 – Foi elaborado e aprovado por unanimidade o Regimento do Conselho Geral. -----

4 – Foi constituída a comissão permanente nos termos do nº4, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº137/2012 de 2 de julho. -----

5 – Procedeu-se à apreciação e posterior aprovação por unanimidade do relatório de contas de gerência de 2025 nos termos da alínea j), do nº1, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº137/2012 de 2 de julho. De acordo com documentos disponibilizados, relatório apresentado e conforme a Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, declaramos que: -----

Foram apresentados os documentos de receita e de despesa relativos ao período de um de janeiro e trinta e um de dezembro de 2025. Verificou-se que o total de receitas foi de 5.536.283,69 € (cinco milhões quinhentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e três euros e sessenta e nove cêntimos) e que o total de despesa foi de 5.519.381,84 € (cinco milhões quinhentos e dezanove mil trezentos e oitenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos). Relativamente a transações de fundos alheios existiu um total de recebimentos de 447.415,32 € (quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos) e um total de pagamentos de 447.442,96 € (quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e seis cêntimos). -----

No que respeita à análise do mapa "Balanço" foi verificado, que à data final do exercício, o total do ativo era de 391.079,73 € (trezentos e noventa e um mil e setenta e nove euros e setenta e três cêntimos), o património líquido totalizava 386.105,40 € (trezentos e oitenta e seis mil cento e cinco euros e quarenta cêntimos), e o passivo era de 4.974,33 € (quatro mil novecentos e setenta e quatro euros e trinta e três cêntimos). -----

Da análise do mapa "Demonstração de Resultados" verifica-se que o total de rendimentos foi de 5.536.283,69 € (cinco milhões quinhentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e três euros e sessenta e nove cêntimos) e que o total de gastos foi de 5.183.190,56 € (cinco milhões cento e oitenta e três mil cento e noventa euros e cinquenta e seis cêntimos). O resultado líquido do exercício apurado foi de 353.093,13 € (trezentos e cinquenta e três mil e noventa e três euros e treze cêntimos). -----

No início do período o saldo da gerência anterior era de 8.330,39 € (oito mil trezentos e trinta euros e trinta e nove cêntimos) em termos de execução orçamental e de 4.461,97 € (quatro mil quatrocentos e sessenta e um euros e noventa e sete cêntimos) relativos a operações de tesouraria. -----

No final do período o saldo para a gerência seguinte foi de 16.901,85 € (dezasseis mil novecentos e um euros e oitenta e cinco cêntimos) em termos de execução orçamental e de 4.434,33 € (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e três cêntimos) relativos a operações de tesouraria. -----

6 – Procedeu-se à apreciação e **aprovação por unanimidade, do Plano Anual de Atividades 2025/2026** nos termos da alínea e) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho. -----

7 – Procedeu-se à aprovação do **mapa de férias da Diretora** nos termos do nº1, do artigo 13º, da alínea s) do Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente minuta de ata e deu-se por terminada a reunião. -----

Redondo, 23 de abril de 2026

A Presidente da Reunião

